



27/02/2019
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

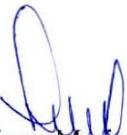
INDICAÇÃO Nº 05/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SLUM, ouvido o plenário, sugerindo a retirada de entulhos ao lado da fábrica da Coca-Cola.

Justificativa

Existe “montanha” de entulhos e lixo em uma via pública não oficial que fica ao lado do muro da Coca-Cola, com acesso pelo loteamento parque das árvores, trazendo prejuízos ao meio ambiente e aos moradores do entorno.

Maceió, 13 de fevereiro de 2018


Luciano Marinho

Vereador – Podemos/AL

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 02



CÂMARA
Municipal de Maceió

ÓPIA

Ofício GP nº 121/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.032416 / 2019

Local origem:0100 - GP

Setor origem:0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 01/04/2019 12:21:49

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 121/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº
05/2019 DO VEREADOR LUCIANO MARINHO.

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO nº 05/2019 DO VEREADOR LUCIANO
MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 05/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 318/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 29 de Março de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'K - S. Oliveira'.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente